



**GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO**
É a gente que faz



PORTARIA Nº 080, de 1º de abril de 2016

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

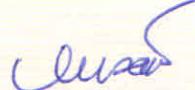
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhora **FÁBIA REGINA NATAL CAVALCANTI OLIVEIRA**, Diretora de Ação Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para que o mesmo venha a responder em nome do Município de João Alfredo pelas ações de aquisição de equipamentos para o Conselho Tutelar, junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 1º de abril de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.

Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 1º / 04 / 2016

Servidor Responsável